



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

"Designa **SERVIDOR TEMPORÁRIO** público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município."

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

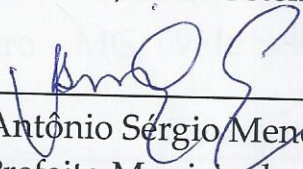
RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o servidor temporário **Rogério de Oliveira Sousa**, matrícula nº. 453, ocupante do **CARGO de Auxiliar de Secretaria** nesta prefeitura, para responder a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Francisco Badaró - MG, 13 de Setembro de 2013.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG